

MP move ação contra Codise, Emurb e Estado

A Curadoria do Consumidor e dos Serviços de Relevância Pública, por intermédio do promotor de Justiça Daniel Carneiro, ajuizou Ação Civil Pública (ACP) com pedido de antecipação dos efeitos da tutela contra o Estado de Sergipe, a Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe (Codise) e a Empresa Municipal de Obras e Urbanização de Aracaju (Emurb).

A Ação requer a regularização de vários problemas que foram encontra-

dos nos Centros de Atendimento ao Cidadão (CEAC) do Terminal Rodoviário Governador José Rollemberg Leite e da "Rua do Turista", bem como nos prédios públicos onde estão localizados.

De acordo com a ACP, o MP recebeu denúncias de irregularidades no sistema de segurança contra incêndio e pânico do Centro de Atendimento ao Cidadão (CEAC) situado no Terminal Rodoviário Governador José Rollemberg Leite. Durante a investigação foi constatado que,

além do CEAC, o próprio Terminal Rodoviário também estava em situação irregular quanto à prevenção e combate a incêndio e pânico, pois o atestado de regularidade encontra-se expirado desde 30/01/2011.

Avançando ainda mais na investigação, o MP apurou que o CEAC do Terminal Rodoviário, assim como o próprio terminal, funcionam sem liberação, ou seja, não possuem o "Habite-se", uma licença emitida pela Emurb que representa a condição legal necessá-

ria para que o prédio possa ser ocupado.

O MP ainda encontrou as mesmas irregularidades no CEAC da "Rua do Turista" e na própria galeria, ou seja, o Centro de Atendimento e o prédio também não possuem a autorização perante o Corpo de Bombeiros, nem o "Habite-se" e portanto funcionam de forma irregular.

Segundo o promotor de Justiça, o Município de Aracaju e a Emurb, responsáveis pelo licenciamento e fiscalização dos prédios existentes no

território municipal, permanecem omissos na adoção das medidas necessárias para a regularização dos prédios. Enquanto isso, todas as pessoas que circulam nos locais descritos estão sendo expostos a riscos decorrentes das irregularidades apontadas.

Dessa forma, o MP requer a realização das obras, a aquisição de equipamentos e a prática dos demais atos administrativos necessários ao regular funcionamento do Terminal Rodoviário Governador José Rol-

lemberg Leite e da "Rua do Turista", assim como dos CEAC's situados em tais prédios públicos.

Além disso, requer ainda que todos providenciem a obtenção do "Atestado de Regularidade" do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe e do "Habite-se".

Em caso de descumprimento do determinado judicialmente, o MP requer a aplicação de multa diária e a interdição do Terminal Rodoviário, da "Rua do Turista" e dos CEAC's situados nos dois prédios.

